



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ADESÃO Nº 26/2022

Processo Nº. 821997/2022

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 154/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 038/2021, da Prefeitura Municipal de Confresa/MT, que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviço de administração e gerenciamento informatizado para a locação de veículos, máquinas e equipamentos, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada via sistema, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Visto.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS: Considerando a constante oscilação nos preços de locação, ocorrendo variações com frequência, o que demandaria realinhamento de preços nas atas de Registro de Preços, corrobora ainda mais no sentido de realizar contratação de empresa especializada em operar sistema de "GESTÃO DE LOCAÇÃO". Considerando a constante oscilação nos preços de locação, ocorrendo variações com frequência, o que demandaria realinhamento de preços nas atas de Registro de Preços, corrobora ainda mais no sentido de realizar contratação de empresa especializada em operar sistema de "GESTÃO DE LOCAÇÃO".

Considerando tratar-se esse modelo de contratação garantir celeridade, eficiência e redução de custos para a Administração Pública. Considerando que esta ferramenta supre definitivamente as necessidades do Município em dispor de uma gestão transparente, pois, os dados disponibilizados pelos softwares integrados são capazes de transmitir informações, tanto aos gestores públicos quanto à população. Considerando a possibilidade de ser contemplado com vários tipos de locação, visando suprir as necessidades da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO: Considerando foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes, identificando que a Ata de Registro de Preços n. 154/2021, oriundo do Pregão Eletrônico N. 038/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Confresa, cujas especificações atendem as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, constitui a mais vantajosa. Considerando as pesquisas de preços e orçamentos anexos, demonstra-se que a contratação através da adesão ao registro de preços da Prefeitura Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Confresa além de vantajosa para Administração, gerando economia para Instituição.

Considerando as justificativas, de que presente adesão, cumpre os Princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que os serviços ora contratados, irão atender a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, tratando-se de preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, estando devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público, nos termos do Relatório de cotação de preços às fls. 247/248 dos autos.

Diante do exposto, considerando a justificativa de que a contratação através da adesão ao registro de preços com a empresa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 18.009.871/0001-50, constitui vantajosidade para Administração, gerando economia para instituição, justificada assim, a Adesão, nos Termos das condições constantes no TR n.º 18/2022.

Considerando se encontrar os autos do processo instruído com o fulcro no Decreto n.º 7.892/2013, segundo a determinação do art. 22 e seus parágrafos, Decreto 9.488/2018, em conformidade com o Decreto n.º 054/2019, que autoriza o Município a adesão a Atas de Registro de Preços, nos termos e quantitativos legais registrados, segundo consta no Parecer Jurídico.

Considerando o item pleiteado, quais seja: 01 - Serviço de auto gestão integrada de frotas com controle de empenho e estrutura organizacional em rede credenciada, gestão de locação de veículos, máquinas e equipamentos, que totaliza o valor total *de R\$ 3.824.376,00 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais)*, cuja empresa proponente é PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 18.009.871/0001-50, justificativas e estudo técnico preliminar constante dos autos, às fls. 05/69 dos autos.

Considerando a coleta de preços pela equipe de compras, comprovada à vantajosidade e, cumprindo os requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços se encontra vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fl. 75, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fls. 78, portanto, atendendo os preceitos legislação vigente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Considerando Parecer orçamentário, com provisão e indicação de dotação orçamentária, exarada pela Sec. Municipal de Planejamento, constante às fls. 275/278v, dos autos. Considerando o Parecer Jurídico exarados pela douda Procuradoria Geral do Município de n.º 474/2022, às fls. 291/297 dos autos, prima pela admissibilidade da contratação.

Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO de n.º 26/2022**, para o item supracitado Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 154/2021, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 038/2021, da Prefeitura Municipal de Confresa/MT Contratação de empresa para a prestação de serviço de administração e gerenciamento informatizado para a locação de veículos, máquinas e equipamentos, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada via sistema, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, proponente **PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 18.009.871/0001-50, com o valor total de **R\$ 3.824.376,00 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais)**, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência Retificado n.º 18/2022, com prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início no ato da data de assinatura do Termo de Contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 08 de julho de 2022.



ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PMVG-MT